

proficiência em línguas estrangeiras, que essencialmente requer a compreensão de textos acadêmicos escritos e é considerada, muitas vezes, um empecilho para a real implementação de ações afirmativas.

Além disso, é importante lembrar que a área da intercompreensão está em franca expansão. Há projetos em andamento ao redor do mundo, realizados com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre plurilinguismo e comunicação intercultural, que, favorecendo a relação com o "outro" e com o diferente, podem contribuir para "promover sociedades pacíficas e inclusivas", como postulado no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da ONU. A presença de uma docente dedicado/a a esses temas poderá ampliar intercâmbios acadêmicos e permitir a participação da USP nesse importante debate, também em nível internacional.

Entre os impactos, está, ademais, o fortalecimento de projetos nas escolas da rede pública, nas quais, como mostraram pesquisas já realizadas, o contato com as línguas estrangeiras na perspectiva da intercompreensão contribui também para o desenvolvimento em língua materna, visando, como propõe o ODS 4 da ONU, a "uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade".

Edital CSCRH-SP 149/2023  
CONVOCAÇÃO  
A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato MARIANA KUNTZ DE ANDRADE E SILVA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237470, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLM nº 010/2023 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 16/03/2023 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 06/10/2023.

Edital CSCRH-SP 150/2023  
CONVOCAÇÃO  
A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato THIAGO RHYB BEZERRA CASS a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237446, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLM nº 011/2023 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 16/03/2023 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 06/10/2023.

## FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital CSCRH-SP 148/2023  
CONVOCAÇÃO  
A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP convoca a candidata CATERINA MURAMOTO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1021095, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia, Área de Diagnóstico por Imagem, conforme Edital de abertura FMVZ 06/2023, publicado no D.O.E. de 12/04/2023, Retificações publicadas no D.O.E. de 13/04/2023 e 26/04/2023 e Edital FMVZ 38/2023 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 17/10/2023.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Edital N. 038/2023/FOB(ATAc)  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 04 de dezembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008099, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área de conhecimento Histologia e Fisiologia, nos termos do Edital nº 017/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos:

Wellison Amorim Pereira, Eliana Mara Oliveira Lippe, Marcela Cristina Garnica Siqueira, Nilton José dos Santos, Angélica Cristina Fonseca, Rafael Carneiro Ortiz, Priscila Maria Colavite Machado, Daniella Sabino Battagello, André Petenuci Tabanez e Otávio Augusto Martins. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.  
Edital N. 039/2023/FOB(ATAc)  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 15 de janeiro de 2024, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1012614, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, na área de conhecimento Endodontia, nos termos do Edital nº 019/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: Juliana Delatorre Bronzato Ximenes; Rodrigo Arruda Vasconcelos; Guilherme Ferreira da Silva e Lucas David Galvani. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

Edital N. 040/2023/FOB(ATAc)  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 08 de janeiro de 2024, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008846, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, na área de conhecimento Estomatologia e Radiologia, nos termos do Edital nº 020/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: Renato Assis Machado; Camila Lopes Cardoso; Mariela Peralta Mamani; Rogério Jardim Caldas; Kellen Cristine Tjioe; Thayná Melo de Lima Moraes; Wilson Gustavo Cral; Giovanna Piacenza Florezi e Fernanda Coelho da Silva. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

Edital N. 041/2023/FOB(ATAc)  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 21 de novembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008218, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, na área de conhecimento Patologia, nos termos do Edital nº 021/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: Áilda Lúcia Cardoso, Everton Freitas de Moraes,

Gloria Maria de França, Kellen Cristine Tjioe, Bruno Augusto Linhares Almeida Mariz, Lucyene Miguila Luiz, Samira Salmeron Zanati, Eliana Dantas da Costa, Fabricio Passador Santos, Thayná Melo de Lima Moraes, Heitor Albergoni da Silveira e Giovanna Piacenza Florezi. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

Edital N. 042/2023/FOB(ATAc)  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 27 de novembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1017667, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, na área de conhecimento Ortodontia, nos termos do Edital nº 022/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: João Paulo Schwartz, Camila da Silveira Massaro, Felícia Miranda, Fernanda Pataro Marsola Razer, Sílvia Augusto Bellini Pereira, Fernanda Vicioni Marques e Renata Rodrigues de Almeida Pedrin. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

Edital N.º 043/2023/FOB(ATAc)  
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 18.10.2023, foi deliberada a solicitação de inscrição ao Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de um (01) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Área de Ortodontia da FOB-USP, nos termos do Edital N. 028/2023/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023. Foi DEFERIDA na categoria Doutor, a inscrição da candidata Fernanda Vicioni Marques.

Edital N.º 044/2023/FOB(ATAc)  
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 18.10.2023, foi deliberada a solicitação de inscrição ao Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de um (01) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Área de Estomatologia/Radiologia da FOB-USP, nos termos do Edital N. 029/2023/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023. Foram DEFERIDAS na categoria Doutor, as inscrições dos candidatos: Lívia Picchi Comar, Thayná Melo de Lima Moraes, Camila Lopes Cardoso, Mariela Peralta Mamani e Wilson Gustavo Cral e na categoria Mestre, a inscrição do candidato Maillon Cury Carneiro.

Edital N.º 045/2023/FOB(ATAc)  
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 18.10.2023, foi deliberada a solicitação de inscrição ao Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de um (01) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Área de Patologia da FOB-USP, nos termos do Edital N. 030/2023/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023. Foi DEFERIDA na categoria Doutor, a inscrição da candidata Thayná Melo de Lima Moraes.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA  
**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de EDUARDO ALLAN AGUIAR LASOTA, RG nº 507190439, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
COMUNICADO  
O Diretor do Instituto de Biologia RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na área de Biologia Tecidual, nas disciplinas BH 282 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BH 482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS 115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos, BS 215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, BS 102 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, e BS 202 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II, junto ao Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de setembro de 2023, Caderno Executivo - Seção III, páginas 250 e 251. (Proc. nº 07-P-34243/2023)  
Onde consta:  
"Item 2.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ib.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas."  
"Item 4.1. As provas terão caráter classificatório".  
Constar:  
"Item 2.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ib.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas."  
"Item 4.1. As provas terão caráter classificatório, e a prova Escrita (peso 1) também terá caráter eliminatório, caso comparem 6 (seis), ou mais, candidatos."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA  
EDITAL  
A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Profes-

sor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Radiologia Odontológica, nas disciplinas DM031- Cárie III, DM032- Diagnóstico Oral III, DM035- Períodontia I, DM036- Procedimentos Comuns I, DM046- Procedimentos Comuns II, DM052- Diagnóstico Oral V, DM057- Polpa e Periapécia I, DM068- Odontologia Infantil I, DM083- Terapêutica Cirúrgica III, DM085- Reabilitação Oral VI e DC052- Clínica Odontológica Integrada I, junto ao Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO  
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: linha de pesquisa própria, comprovada capacidade de formação pessoal em nível de graduação e pós-graduação, optar preferencialmente pelo regime de dedicação integral e ter bom nível de conhecimento de língua inglesa.

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO  
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU -A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A 08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.558,71  
b) RTC – R\$ 6.495,06  
c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES  
3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;  
b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);  
c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. - títulos universitários;  
c.2. - curriculum vitae et studiorum;  
c.3. - atividades científicas, didáticas e profissionais;  
c.4. - títulos honoríficos;  
c.5. - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;  
c.6. - cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.  
d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);  
3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.  
3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.  
3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.  
3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.  
3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação o Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.  
3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.fop.unicamp.br](http://www.fop.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fop.unicamp.br](http://www.fop.unicamp.br) e [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.  
3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.  
3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA  
4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. - Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS  
5.1. - O concurso constará das seguintes provas  
a) prova escrita (peso 1);  
b) prova específica (peso 1);  
c) prova de títulos (peso 1);  
d) prova de arguição (peso 1);  
e) prova didática (peso 1);  
5.2. - Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.  
5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início. 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. - O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.  
5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.  
5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita  
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.  
5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.  
5.5.2. - Fim do prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (Três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. - As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Prova escrita versará sobre o conteúdo do programa ou conjunto de programas das disciplinas em concurso.

I – No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), por ela previamente formulada(s), concedendo o prazo de uma hora para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa não sendo permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Fim do prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início imediato, com duração de 03 (três) horas;

II – As anotações efetuadas durante o período de consulta prevista na alínea (I) poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na(s) folha(s) de resposta. As anotações deverão ser feitas à caneta, de próprio punho e em folhas específicas a serem fornecidas pela Comissão Julgadora. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica  
5.6. A Prova Específica constará da realização de exames por imagem em manequins e/ou interpretação de exames por imagem. Serão avaliados o conhecimento e execução da técnica, a qualidade final da imagem a descrição correta de cada imagem, com hipóteses de diagnóstico, se pertinentes e o uso adequado de termos científicos na descrição da imagem.

A prova terá duração máxima de até 3 horas.  
5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.  
Prova de Títulos  
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. - Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;  
b) Título de Especialização;  
c) Título de Mestrado;  
d) Título de Doutorado;  
e) Título de Mestrado Profissional;  
f) Pós-Doutorado;  
g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);  
h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;  
i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;  
k) Experiência profissional;  
l) Participação em atividades de extensão;  
m) - Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação científica, monitoria, estágio);  
n) - Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;  
o) - Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;  
p) - Premiação e distinção acadêmica;  
q) - Assessoria e consultoria;  
r) - Produções artístico-culturais;

s) - Patentes ou propriedades intelectuais registradas;  
5.7.2. - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;  
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;  
c) - Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;  
d) - Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;  
f) - Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) - Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;  
h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.  
5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição  
5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina